O tema escolhido trata da análise dos textos constitucionais do Equador e da Venezuela à luz dos conceitos de democracia e seus instrumentos de participação popular. A escolha desses países deve-se ao falto dos atuais governos estarem desafiando o regime ultraliberal imposto no mundo atual e por acreditarem numa democracia contra-hegêmonica. Os dois países têm em comum, além das recentes mudanças nos formatos de suas democracias, os presidentes eleitos, Chávez na Venezuela e Correa no Equador (ambos de esquerda), que iniciaram seus mandatos com mudanças significativas no panorama constitucional desses países. Esse trabalho tem como objetivo principal analisar as Constituições vigentes na Venezuela e no Equador e verificar se há uma democracia efetiva nesses países. E como objetivos específicos: a análise dos sistemas democráticos, dos instrumentos de participação popular previstos nas Constituições e de como esses são empregados. Percebe-se até o presente momento da pesquisa que o modelo equatoriano e venezuelano trazem traços de superação da já desgastada democracia representativa, colocando como prioridades os direitos sociais, culturais e econômicos. Pode-se perceber que ambas as Constituições estão arraigadas em valores e princípios fundamentais, com forte conotação indigenista, preservando a interculturalidade, e incentivando a participação dos cidadãos, além de atribuir um maior poder ao Estado. A pesquisa utiliza para tanto o método analítico-histórico, também conhecido como método das duas pontas, o qual busca fazer a análise dentro de uma perspectiva histórica. Esse estudo se justifica pela democratização e pelo acesso da população aos mecanismos de participação popular, como possibilitadores das políticas de inclusão.